Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO MARQUES PEREIRA MORESSI, liberado nos autos em 29/08/2024 às 11:22 . Para canferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006297-77.2023.8.26.0079 e código 6xwBH79y.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Comarca da Capital Cartório do II Juizado Esp. Cível Processo: 0810974-76.2024.8.19.0209

Mandado: 2024021489 Documento: 18153194

AUTO DE Penhora, na forma abaixo:

Ao(s) 02 dia(s) do mês de julho do ano de 2024, às 14:00, em cumprimento do Mandado de Penhora compareci/comparecemos na Av. João Cabral de Mello Neto, 400, onde, após preenchidas as formalidades legais, PROCEDI/PROCEDEMOS AO(À) penhora dos seguintes bens oferecidos por Hurb Technologies SA: 05 monitores marca Dell modelo P2422M, Valor unitário : R\$ 750,00. Valor total: R\$3.750,00 e 01cadeira modelo diretor, encosto em tela, regulagem, cor preta. Valor unitário R\$500,00 . Valor Geral dos bens penhorados:R\$ 4.250,00 (quatro mil,duzentos e cinquenta reais). O Dr Alan Santos da Silva Junior OAB/RJ174.433 ,representante legal do réu, foi nomeado fiel depositário dos bens e intimado para , querendo, opor embargos á execução no prazo legal.. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024.

Christiane Gomes da Silva - 01/17659

1358 CGOMESSILVA

